Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 6.200 | FOLHA 01

CNM nº 120386.2.0006200-98

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO-SP.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Sertãozinho, em 13 (treze) de Novembro de 1.979. - - - - - - - - - - - - - - -
IMÓVEL:- Um (01) Terreno urbano, situado nesta cidade, municipio e Comarca de Sertãozinho, com frente para a Avenida Brasilia, do lado par, com área de 334,40 metros quadrados, medindo onze (11) metros de frente, por trinta (30) metros e quarenta (40) centimetros medidos da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, com a referida Avenida Brasilia, lado par, pela frente, com os prédios nºs.936 e 938, da Avenida Brasilia, de Milton Pelá, do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, com o prédio nº.-898, da Avenida Brasilia de Waldemar Zanandréa, e o prédio nº.-664, da rua Expedicionário Solano de João Zanandréa, do lado direito e com o prédio nº 658 da rua Expedicionário Solano e Olga Gardenghi Bobato pelos fundos, o qual acha-se cadastrado Na Prefeitura Municipal local, controle 01 08 08 1 0007 006, zona 04. -
PROPRIETÁRIA:- ANA LUCIA NEGRI, brasileira, solteira, maior, professora, domiciliada e residênte nesta cidade, à rua Aprigio de Araujo, 115, portadora do CIC. nº.-594.744.328-88. -
TÍTULOS AQUISITIVOS:- Registrados sob nºs-01, nas matriculas sob nºs-3.824 5.056 e 5.142, do livro 2, deste registro.- Sertãozinho, em 13 de Novembro de 1.979.- O Escrevente, _____ (José Vitor Mazer) O Oficial do registro, _____ (Clóvis Vassimon).--
Vide Avs.3,6,7 Construção/Número/Confrontação

R.1-6.200 - Sertãozinho, em 13 (treze) de Novembro de 1.979. - - - - - - - - -
TRANSMITENTE:- ANA LUCIA NEGRI, brasileira, solteira, maior, professora, domiciliada e residênte nesta cidade, à rua Aprigio de Araujo, 1151, portadora do CIC. nº.-594.744.328-88. -
ADQUIRENTE:- MANOEL HENRIQUE INVERNIZZI, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, domiciliado e residênte nesta cidade, à rua Washington Luiz, nº.-347, portador do CIC. nº.-742.288.978-00 e RG. nº-5.486.717-SP.-
TÍTULO:- Venda e Compra. -
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 30 de Outubro de 1.979, lavrada no livro 98, fls. 23, do 1º. Tabelião local, sr. Carlos Mantovani. - - - - - -
VALOR:- Cr$-100.000,00 (cem mil cruzeiros). Sertãozinho, em 13 de Novembro de 1.979.-O Escrevente, _____ (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro, _____ (Clóvis Vassimon). -
Cart.510,00-Est.102,00-Serv.76,50-T. 688,50-G.218-79-Rec.---3319---Série A

R.2-6.200- Sertãozinho, em 13(treze) de Dezembro de 1.979.----------
DEVEDOR: MANOEL HENRIQUE INVERNIZZI,RG. nº.5.486.717-SP, industriário, brasileiro, solteiro, portador do Cpf, nº.742.288.978-00, domiciliado e residênte nesta cidade, na rua Washington Luiz, nº.347.----------
CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com séde na Capital deste Estado, na Praça da Sé, nº.111.----------
TÍTULO: Hipotéca.----------
FORMA DO TÍTULO: Contrato particular, datado de 12 de Dezembro del.979, nesta cidade, expedido pela Cef, ficando uma via arquivada em Cartório.----
VALOR: Cr$-348.547,91(trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete mil e noventa e um centavos), pagável em 120 prestações mensais e consecutivas do valor inicial de Cr$-5.923,20 e juros a taxa de 7,22900% ao ano.- Sertãozinho, em 13 de Dezembro de 1.979.- O Escrevente Habilitado _____ (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro _____ (Clóvis Vassimon).----------
Cart.630,00-Est.126,00-Serv.94,50-Total 850,50-G.239-79-Rec.--3571--Serie A.
Cancelada Vide Av.4-6.200.-

(CONTINUA NO VERSO)

T.S.D. S/A - Ord. 654/175

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWBCM-7ETCE-VB2UN-6DWM2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 01/04/2025, às 10:27:15 - a359f7c

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0006200-98

MATRÍCULA 6.200 | FOLHA 01 VERSO

Av.3-6.200- Sertãozinho, em 11(onze) de Agôsto del.980.----------
No terreno objeto desta matricula, foi construido um prédio-residencial,--
que, recebeu o nº.928, pela face da referida Avenida Brasilia, cuja planta
foi aprovada em 04 deAbril de 1.979 e o valor atribuido pelo proprietário-
em Cr$-1.200,000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros), tudo conforme re
querimento e documento arquivado em Cartório.-E, para os efeitos legais --
é feita a presente averbação.-Sertãozinho, em 11 de Agôsto del.980.- O Es-
crevente (José Vitor Mazer).- O Oficial
do registro (Clóvis Vassimon).----------
Cart.600,00-Est.120,00-Serv.90,00-Total 810,00-G.152-80-Rec.--5590--Serie A

Av.4-6.200- Sertãozinho, em 22(vinte e dois) de Setembro de 1.983.---------
Fica cancelada a hipotéca registrada sob nº.3, desta matricula, em virtude-
de autorização dada pela Credora, por ter sido a divida liquidada pelo de--
vedor, ficando assim o mencionado registro, totalmente cancelado e sem mais
nenhum efeito de direito, tudo conforme documento arquivado em Cartório.---
Dou fé.-E, para os efeitos legais é feita a presente averbação.--Sertãozi--
nho, em 22 de Setembro de 1.983.- O Escrevente
(José Vitor Mazer).- O Oficial do reg. subst.
(Nilson Wander Maraucci).----------
Cart.1400,00-Est.280,00-Serv.280,00-T.1960,00-G.179-83-Rec.14.329, sérieA.-

Av.5-6.200- Sertãozinho, em 07(sete) de Dezembro de 1.983.----------
Conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrado sob nº.3.081,--
do livro 3, deste registro, o proprietário do imóvel desta matricula, sr.--
Manoél Henrique Invernizzi, contraiu nupcial, com Ana Lucia Negri Inverniz-
zi, no regime de comunhão de bens em 11 de Setembro de 1.982.--Dou fé.-E,--
para os efeitos legais é feita a presente averbação.--Sertãozinho, em 07 de
Dezembro de 1.983.- O Escrevente (José Vitor --
Mazer).- O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).-
Cart.770,00-Est.154,00-Serv.154,00-T.1078,00-G.227-83-Rec.14.760, série A.-

Av.6-6.200- Sertãozinho, em 22(vinte e dois) de Dezembro de 1.983.---------
Conforme requerimento na escritura pública registrada sob nº.8, desta, o --
prédio objeto do imóvel desta matricula, em virtude do novo emplacamento --
municipal local, recebeu o NÚMERO 1.416, pela face da atual Av. ANTONIO PAS
CHOAL, antiga Avenida Brasilia.--Dou fé.-E, para os efeitos legais é feita-
a presente averbação.--Sertãozinho, em 22 de Dezembro de 1.983.- O Escreven
te (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro-
(Clóvis Vassimon).----------
Cart.770,00-Est.154,00-Serv.154,00-T.1078,00-G.237-83-Rec.14.903, série A.-

Av.7-6.200- Sertãozinho, em 22(vinte e dois) de Dezembro de 1.983.---------
Conforme requerimento na escritura pública registrada sob nº.8, desta, o --
imóvel objeto desta matricula, atualmente CONFRONTA, pelo lado esquerdo com
os prédios de ns.1.422 e 1.428, antigos ns.936 e 938, pelo lado direito com-
o prédio nº.1.382, antigo nº.838, da referida Avenida Antonio Paschoal , pe
los fundos com o prédio nº.1.048, antigo nº.658, da rua Expedicionário Sola
no e pela frente com a referida Avenida Antonio Paschoal.--Dou fé.-E, para-
os efeitos legais é feita a presente averbação.--Sertaozinho, em 22 de De--
zembro de 1.983.- O Escrevente (José Vitor Ma--
zer).- O Oficial do registro (Clóvis Vassimon).---
Cart.770,00-Est.154,00-Serv.154,00-T.1078,00-G.237-83-Rec.14.903, série A.-

R.8-6.200-Sertãozinho, em 22(vinte e dois) de Dezembro de 1.983.----------
TRANSMITENTES: MANOÉL HENRIQUE INVERNIZZI, RG. nº.5.486.717-SP, industrial-
e sua mulher dona ANA LUCIA NEGRI INVERNIZZI, RG. nº.7.854.141-SP, do lar,-
brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei ----

(Continua na Folha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWBCM-7ETCE-VB2UN-6DWM2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 01/04/2025, às 10:27:15 - a359f7c

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 6.200 | FOLHA 02

CNM nº 120386.2.0006200-98
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERTÃOZINHO-SP.-
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

6515-77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº.3.081, do livro 3,- deste registro, domiciliados e residêntes nesta cidade, na Avenida Antonio Paschoal, nº.1.416.----------
ADQUIRENTES: DALMO HOMEM DE MELO BRAGA, RG. nº.3.464.539-SP e Cpf, nº.023.966.298-91, professor e sua mulher dona LATIFY CALIL BRAGA, RG. nº.3.411.-577-SP, professora, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515-77, domiciliados e residêntes nesta cidade, na Avenida Antonio Paschoal, nº.1.416.----------
TÍTULO: Compra e Venda.----------
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 13 de Setembro del.983, lavrada no - livro 203, fls.51, do 2º. Tabelião local, sr. José Antonio Tonielo.-------
VALOR: Cr$-5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros).--Obs.-Foi apresentado e fica arquivado em Cartório, o Certificado de Quitação, sob nº.331945, séria "B", expedido pelo Iapas-Mpas, em 30 de Julho de 1.980.--Consta do título, que o imóvel desta matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº.01.08.08.2.1416.000.8.1.--Sertãozinho, em 22 de Setembro de 1.983.- O Escrevente (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro (Clóvis Vassimon)
C.26.418,00-E.5.283,60-Serv.5.283,60-T.36.985,20-G.237-83-Rec.14.903,sér.A

R.9-6.200- Sertãozinho, em 23(vinte e treis) de Maio de 1.984.----------
TRANSMITENTES: DALMO HOMEM DE MELO BRAGA e sua mulher dona LATIFY CALIL -- BRAGA, ambos já qualificados no registro nº.8, desta matricula.----------
ADQUIRENTE: ROBERTO DE MARCO, RG. nº.4.696.768-SP e Cpf, nº.550.058.888-53 brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residênte nesta cidade, na Avenida Antonio Paschoal, nº.1.416.----------
TÍTULO: Compra e Venda.----------
FORMA DO TÍTULO: Certidão datada de 15 de Maio de 1.984, da escritura pú-- bilica lavrada no livro 207, fls.29/30, do 2º. Tabelião local, sr. José Antonio Tonielo.----------
VALOR: Cr$-5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros).--Obs.-Consta do título, que oimóvel desta matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº.01.08.08.2.1416.000.8.1.--Sertãozinho, em 23 de Maio de 1.984.- O Escrevente (José Vitor Mazer).- O-- Oficial do registro (Clóvis Vassimon).----------
Cart.26.418,00-E.5.283,60-S.5.283,60-T.36.985,20-G.97-84-Rec.15.915,sér.A.

R.10-6.200- Sertãozinho, em 02(dois) de Julho de 1.984.----------
TRANSMITENTE: ROBERTO DE MARCO, solteiro, maior, já qualificdo no registro nº.9, desta matricula.----------
ADQUIRENTE: OSCAR DE MARCO JUNIOR, RG. nº.4.724.602-SP e Cpf, nº.747.471.-938-04, brasileiro, vendedor, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515-77, com Laura Maria Miranda de Marco, domiciliado- e residênte nesta cidade, na Avenida Antonio Paschoal, nº.1.416.----------
TÍTULO: Compra e Venda.----------
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 15 de Maio de 1.984, lavrada no li-- vro 208, fls.85-86, do 2º. Tabelião local, sr. José Antonio Tonielo.------
VALOR: Cr$-6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros).--Obs.--Consta do título, que o imóvel desta matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, para o exercicio de 1.984, sob nº.01.08.08.2.1416.000.8.1.--Sertãozinho, em 02 de Julho de 1.984.- O Escrev (José Vitor Mazer).- O Oficial do registro (Clóvis-- Vassimon).----------
C.48.988,80-S.9.797,80-E.9.797,80-T.68.584,40-G.124-84-Rec.16.118,série A.
CANCELADO-Vide Av.12-6.200.--

(Continua no Verso)

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWBCM-7ETCE-VB2UN-6DWM2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 01/04/2025, às 10:27:15 - a359f7c

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 6.200 | FOLHA 02 VERSO | CNM nº 120386.2.0006200-98

Av.11-6.200 - Sertãozinho, em 29 (vinte e nove) de Julho de 1.987.--------
Conforme Ofício nº.498/87, datado de 21 de Julho de 1.987, assinado pelo - MM.Juiz de Direito da 2a.Vara desta Comarca de Sertãozinho,de conformidade com carta precatória datada de 24 de Junho de 1.987 expedida pelo 5º.Ofi-- cio Cível da Comarca de São José do Rio Preto-feito 1.234/84 e Termo de Ar recadação datado de 23/03/1 987, é procedida a presente averbação de arre- cadação do imóvel desta matrícula.--Dou Fé.-E, para os efeitos legais é--- feita a presente averbação.--Sertãozinho, em 29 de Julho de 1.987.- O Ofi- cial Subst. _____ (José Vitor Mazer).----------

Av.12-6.200- Em 04 de Agôsto de 1.988.-- CANCELAMENTO DE REGISTRO
Conforme Mandado Judicial datado de 22 de Julho de 1.988, assinado pelo MM Juiz de Direito da segunda Vara desta Comarca, Dr. Enio Santarelli Zuliani expedido pelo Cartório do 2º Oficio local, dos autos nº.606-88, devidamen- te microfilmado em Cartório, nesta data, fica cancelado e sem mais nenhum- efeito de direito o registro nº.10, desta matricula, por ter configurado - FRAUDE.--Dou fé.-E, para os efeitos legais é feita a presente averbação.-- O Escrevente autorizado _____ (José Vitor Mazer).---

R.13/ 6.200 - 15 DE JUNHO DE 2016 - Prot. 157.296 (02/06/2016) - (ADJUDICAÇÃO)
Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 22 de junho de 2015, pelo Cartório da 5ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, cujo feito funciona o MM Juiz de Direito Exmo Srº Drº Lincoln Augusto Casconi, assinada digitalmente por Isaac Ferreira da Silva Júnior, extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação (proc. 0000035-43.1984.8.26.0576 – ordem nº 1234/84), movida por ML Indústrias Químicas Ltda contra Agro Rio Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, com Auto de Adjudicação de 07 de Novembro de 2014, homologado por sentença de 01 de dezembro de 2014, transitada em julgado em 09 de fevereiro de 2015, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **ADJUDICADO** a FRANCISCO DE ASSIS ARANTES, RG nº 1.825.925-7/PR e CPF nº 331.001.449/53, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/11/1958, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Avenida São Paulo nº 481, fundos, Zona 1, pelo valor de R$ 129.587,92 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). CPM nº 01.0808.2.1416.000, código nº 549600. Valor Venal: R$ 121.224,49.
Sertãozinho, 15 de junho de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 7.480---

R.14/ 6.200 - 10 DE MARÇO DE 2017 - Prot. 162.020 (22/02/2017) - (HIPOTECA 1º GRAU)
Nos termos das Escrituras Públicas de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 20 de fevereiro de 2017, livro nº 271-E, fls. 074, e de Re-Ratificação de 24 de fevereiro de 2017, livro 271-E, fls. 136, ambas lavradas pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Marialva/PR, o proprietário FRANCISCO DE ASSIS ARANTES, já qualificado, na qualidade de **DEVEDOR/HIPOTECANTE**, **deu** o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** a favor do **CREDOR:** ANDERSON DE SOUZA PEDROSA, RG nº 10.241.101-3/PR e CPF nº 063.255.979/90, empresário, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Patricia Costa Penga Pedrosa, RG nº 10.999.670-0/PR e CPF nº 083.563.339/03, do lar, brasileiros, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/PR, na Rua Ana Martha Faltin nº 394, Parque Alvamar, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias por ele assumida, conforme Instrumento Particular de Empréstimo com Garantia Hipotecária firmado na cidade de Maringá/PR aos 07 de novembro de 2016, no qual o devedor confessou dever ao credor a quantia de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que se obriga a pagar até o dia 30 de janeiro de 2018, sem juros e sem correção monetária, sendo que, ocorrendo a inadimplência

(continua em folhas 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWBCM-7ETCE-VB2UN-6DWM2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 01/04/2025, às 10:27:15 - a359f7c

Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0006200-98

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA **6.200** | FOLHA **03**
LIVRO Nº 2 | *REGISTRO GERAL*

no pagamento, será acrescida ao débito uma multa de 10% (dez por cento), juros de mora e 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice do INPC/IGP-DI, podendo ser tomadas as medidas judiciais para o recebimento do crédito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação ao devedor, atribuindo ao imóvel desta matrícula o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro. As partes se comprometeram ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Sertãozinho, 10 de março de 2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 7.664-CD/KC---

Av.15/ 6.200 - 06 DE DEZEMBRO DE 2018 - Prot. 176.038 (21/11/2018) - **(penhora on line/trab)** Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 21 de novembro de 2018, às 12h 25m 50s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora em 20 de novembro de 2018, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0010718.03.2018.5.15.0125), onde figura como **EXEQUENTE:** DEUSDETE QUENTAL DE MIRANDA, CPF nº 021.535.509/12, e como **EXECUTADO:** FRANCISCO DE ASSIS ARANTES, CPF nº 331.001.449/53, no valor de **R$ 150.099,48** (cento e cinquenta mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO: Francisco de Assis Arantes. Sertãozinho, 06 de dezembro de 2018. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

----------Microfilme 8.089-CD-NF-IM---

Av.16/ 6.200 – 22 DE OUTUBRO DE 2019 - Prot. 182.956 - (16/10/2019) - **(indisponibilidade)** Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201910.1514.00960528-IA-570 processo nº 00005428819968160017 – por ordem do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **FRANCISCO DE ASSIS ARANTES**, já qualificado. Selo Digital: 1203863310000000004217519J Sertãozinho, 22 de outubro de 2019. O Oficial:
(Vide reg. nº 9.665 - indisponibilidade)

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 8.306-JV/IM---

Av.17/ 6.200 - 23 DE NOVEMBRO DE 2020 - Prot. 191.409 (20/11/2020) - **(penhora on line/trab)** Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 19 de novembro de 2020, às 17h 50m 49s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora na mesma data, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0010595-34/2020.5.15.0125), onde figura como **EXEQUENTE:** ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 025.121.599/73, e como **EXECUTADO:** FRANCISCO DE ASSIS ARANTES, CPF nº 331.001.449/53, no valor de **R$ 16.148,50** (dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido o executado, nomeado DEPOSITÁRIO. Selo Digital: 1203863F1000000009370720S. Sertãozinho, 23 de novembro de 2020. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 8.573/MD/PN/IM---

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWBCM-7ETCE-VB2UN-6DWM2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 01/04/2025, às 10:27:15 - a359f7c